



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
CONSULTORES





LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA 01ª, 7ª E 9ª RAJ DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial

Autos nº 1061507-38.2020.8.26.0100

LASPRO CONSULTORES LTDA., neste ato representada pelo **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, OAB/SP nº98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **GIACOMELLO MÁRMORES E GRANITOS EIRELI, GIOSTRI MÓVEIS & DECORAÇÕES LTDA., GMD MÓVEIS E DECORAÇÕES EIRELI e IZZO MÓVEIS & DECORAÇÕES LTDA.** denominado “**GRUPO DEDICATTO**”, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades das Recuperandas**, referente ao mês de **março de 2024**, em conformidade com o comunicado CG nº786/2020 - TJSP.

72-1043 CT | TC | LS | RJ1 | JO



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO

CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO	4
Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral das Recuperandas.....	6
I.1. Visão Geral	6
Anexo II - Informações Financeiras e Operacionais.....	8
II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)	8
II.1.1. Evolução do Ativo Total.....	9
II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)	10
II.1.3. Patrimônio Líquido	10
II.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado.....	10
II.3. Demonstração do Fluxo de Caixa	12
II.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros....	13
II.5. Evolução Mensal de Colaboradores	14
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial.....	15
Anexo IV – Relatório de Diligências Realizadas.....	16
Anexo V - Pedidos de Esclarecimentos ou Documentos Complementares	17
Anexo VI – Cronograma Processual	18
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020.....	19
Glossário	20

72-1043 CT | TC | LS | RJ1 | JO



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

O **GRUPO DEDICATTO** ajuizou o pedido de Recuperação Judicial em 15 de julho de 2020. Em Assembleia Geral de Credores realizada em 10 de dezembro de 2021, foi aprovado com ressalvas o Plano de Recuperação Judicial (PRJ) e seu 4º Modificativo, o qual aguarda eventual homologação pelo Juízo.

O **GRUPO** vem mantendo normalidade na operação. Em 2024, até março, apresentou resultado deficitário de R\$ 563,4 mil, em que parte do resultado negativo apurado, conforme esclarecimentos das Recuperandas é em razão da ausência de faturamento em meses anteriores, uma vez que da realização de antecipações de vendas, das quais serão reconhecidas contabilmente como receita, após a emissão da nota fiscal, bem como da entrega do produto ao cliente.

Além disso, apresenta **Patrimônio Líquido a descoberto**, que soma o montante de R\$ 69,7 milhões, em razão dos resultados negativos auferidos em períodos anteriores e em março de 2024.

Acerca do endividamento, o **GRUPO** possui dívidas tanto no curto quanto longo prazo, que totalizam R\$ 74,1 milhões.

Outrossim, são necessários esclarecimentos quanto às pendências relacionadas no “**Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares**” desse relatório.

Cabe observar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

72-1043 CT | TC | LS | RJ1 | JO



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO
CONSULTORES

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, esta Subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados das Recuperandas, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 16 de maio de 2024.


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1043 CT | TC | LS | RJ1 | JO



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral das Recuperandas**I.1. Visão Geral**

Giacomello Mármores e Granitos EIRELI, com sede à Alameda África - Polo Empresarial, nº 224 B, Bairro Tamboré, Santana do Parnaíba/SP, inscrita no CNPJ sob nº 31.934.478/0001-12, foi fundada em 20/12/2019. Tem como atividade econômica o aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras, o britamento de pedras, a aplicação de revestimentos e de resinas. A empresa apresenta a seguinte estrutura societária:

Sócios	Valor	Participação
Alexandre Molari Candido Rodrigues	33.333	33,33%
Gustavo Giostri Moraes Oliveira	33.333	33,33%
Marco Antonio Izzo	33.334	33,34%
Total	100.000	100,00%

Giostri Móveis & Decorações Ltda., com sede à Alameda Araguaia, nº 51, Bairro Alphaville Industrial, Barueri/SP, inscrita no CNPJ sob nº 24.951.456/0001-03, foi fundada em 07/06/2016. Tem como atividade econômica o comércio varejista, fabricação e montagem de móveis, além das gestões de ativos intangíveis não-financeiros. A empresa apresenta a seguinte estrutura societária:

Sócios	Valor	Participação
Alexandre Molari Candido Rodrigues	33.333	33,33%
Gustavo Giostri Moraes Oliveira	33.333	33,33%
Marco Antonio Izzo	33.334	33,34%
Total	100.000	100,00%

Gmd Móveis E Decorações EIRELI., com sede à Alameda Gabriel Monteiro da Silva, nº 1660, Jardim América, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 23.366.565/0001-48, foi fundada em 07/06/2016. Tem como atividade econômica o comércio varejista, fabricação e montagem de móveis, além das gestões de ativos intangíveis não-financeiros. A empresa apresenta a seguinte estrutura societária:

Sócios	Valor	Participação
Alexandre Molari Candido Rodrigues	35.000	33,33%
Gustavo Giostri Moraes Oliveira	35.000	33,33%
Marco Antonio Izzo	35.000	33,33%
Total	105.000	100,00%

Izzo Móveis & Decorações Ltda., com sede à Alameda África- Polo Empresarial, nº 224 – LT 5B Gleba Y, Bairro Tamboré, Santana do Parnaíba/SP, inscrita no CNPJ sob nº 31.934.478/0001-12, foi fundada em 20/12/2019. Tem como atividade econômica o

comércio varejista, fabricação e montagem de móveis, além das gestões de ativos intangíveis não-financeiros. A empresa apresenta a seguinte estrutura societária:

Sócios	Valor	Participação
Alexandre Molari Candido Rodrigues	101.333	96,51%
Gustavo Giostri Moraes Oliveira	101.333	96,51%
João Izzo	3.040	2,90%
Marco Antonio Izzo	98.294	93,61%
Total	304.000	100,00%

Anexo II - Informações Financeiras e Operacionais

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações de março de 2024, prestadas pelas Recuperandas de forma comparativa ao período anterior.

II.1.Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial (R\$)	fev/24	mar/24
Ativo	4.578.784	4.410.017
Ativo Circulante	2.398.500	2.259.645
Disponível	62.582	1.996
Duplicatas a receber	235.021	85.931
Adiantamentos	272.005	211.726
Impostos a recuperar / compensar	220.091	227.739
Estoques	1.608.802	1.732.252
Ativo Não Circulante	2.180.284	2.150.372
Investimentos e Participa. Societárias	58.419	58.419
Imobilizado	2.083.926	2.056.385
Intangível	37.939	35.568
Passivo	4.578.784	4.410.017
Passivo Circulante	48.595.409	48.683.793
Fornecedores	5.820.882	5.921.381
Empréstimos e Financiamentos	23.040.897	23.040.897
Obrigações Trabalhistas	4.322.851	4.296.747
Obrigações Tributárias	12.356.843	12.356.990
Impostos e contribuições sobre o Lucro	2.183.653	2.197.494
Contas a pagar	737.850	737.850
Recebimentos antecipados	132.433	132.433
Passivo Não Circulante	25.387.736	25.387.736
Empréstimos e Financiamentos	25.387.736	25.387.736
Patrimonio Líquido	-69.404.361	-69.661.512
Capital Social	519.000	519.000
Lucros ou Prejuízos acumulados	-69.923.361	-70.180.512

II.1.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos** demonstraram redução nos meses de fevereiro e março de 2024, totalizando a importância de R\$ 4,4 milhões, decorrente, principalmente, da variação nas contas de Disponível, Duplicatas a Receber e Adiantamentos.



- Os principais bens e direitos do **Grupo** em março de 2024, correspondem as rubricas: **Estoques, Imobilizado e Adiantamentos**, conjuntamente equivalem a 91% dos **Ativos**.
- No **Disponível**, obteve redução na principal rubrica, relativa ao **Banco Iosan em R\$ 60,6 mil**.

Ademais, no **Imobilizado** e no **Intangível** não ocorreram adições e/ou baixas de bens, apenas o reconhecimento contábil da depreciação e amortização mensal, proveniente de perda de valor em atividades operacionais.

II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)



Acerca das obrigações totais, registraram em março de 2024, aumento na fração de 0,1% em comparação ao mês anterior, perfazendo R\$ 74,1 milhões. Destaca-se que a conta de **Empréstimos e Financiamentos** equivalente a 65% do endividamento.

As **Obrigações Tributárias**, no mês de março de 2024, permaneceram com R\$ 12,4 milhões, representando 16,7% do Endividamento.

As **Obrigações Trabalhistas** apresentaram leve redução no mês de março de 2024, quando comparado ao mês anterior, perfazendo R\$ 4,3 milhões.

II.1.3. Patrimônio Líquido

Não há evidências de eventos relevantes, apenas as escriturações dos resultados negativos, que contribuíram para o saldo a **descoberto** na importância próxima a R\$69,7 milhões, no mês de março de 2024.

II.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

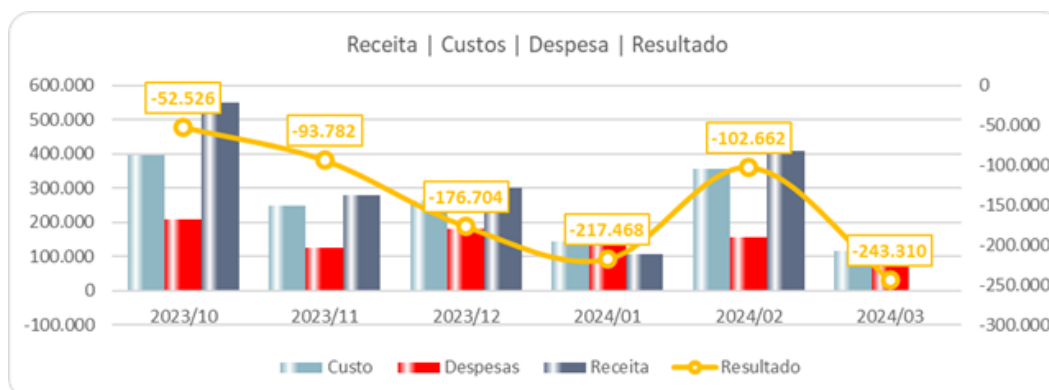
Até março de 2024, registrou R\$ 514,4 mil em **Receita Líquida**, contudo, a margem da geração das receitas foi insuficiente para suprir os gastos operacionais. Assim, auferiu prejuízo líquido de R\$ 563,4 mil.

Demonstração do Resultado do Exercício (R\$)	fev/24	mar/24	Acumulado
Receita Operacional Bruta	480.000	3.149.219	3.756.293
(-) Deduções da Receita Operacional	-73.266	-3.149.278	-3.241.891
Receita Líquida	406.734	-58	514.402
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-354.452	-115.896	-614.146
= Resultado Bruto	52.281	-115.954	-99.744
(=) Despesas Operacionais	-154.582	-125.333	-458.865
(-) Despesas Administrativas	-65.063	-33.084	-156.887
(-) Depreciação e Amortização	-29.911	-29.861	-90.450
(-) Despesas Trabalhistas	-18.742	-30.195	-92.922
(-) Despesas com Terceiros	-40.865	-32.193	-118.605
= Resultado Operacional Líquido	-102.300	-241.288	-558.609
(=/-) Resultado Financeiro	-362	-2.022	-4.831
(-) Despesas Financeiras	-362	-2.022	-4.831
Resultado antes do IRPJ e CSLL	-102.662	-243.310	-563.440
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	-102.662	-243.310	-563.440

- No mês de março de 2024, a Recuperanda IZZO MÓVEIS & DECORAÇÕES LTDA. reconheceu faturamento de R\$ 3,1 milhões. Contudo, referido valor foi devolvido no mesmo período.
- Questionada de forma administrativa, a Recuperanda reportou que não houve acordo comercial e, foi realizada a NF de devolução emitida por FRATER POLIMEROS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI.

Balanço Analítico				
PERÍODO: 03/2024 - CNPJ/CPF: 06.973.265/0001-52 - NOME: IZZO MOVEIS & DECORACOES LTDA				
DATA	Nº DA CONTA	DESCRIÇÃO DA CONTA	29/02/2024	31/03/2024
31/03/2024	300.001-0	RECEITAS E DEDUÇÕES	248,64	248,64
31/03/2024	300.002-8	RECEITAS OPERACIONAIS E DEDUÇÕES	248,64	248,64
31/03/2024	300.003-6	RECEITA BRUTA REVENDAS/VENDAS E SERVIÇOS	-	- 3.149.219,05
31/03/2024	300.004-4	RECEITA BRUTA REVENDA MERCADORIAS	-	- 3.149.219,05
31/03/2024	300.005-2	REVENDA DE MERCADORIAS - TRIBUTADAS ICMS.....	-	- 3.149.219,05
31/03/2024	320.003-5	(-)DEDUÇÕES DE VENDAS/REVENDAS/SERVIÇOS	248,64	3.149.467,69
31/03/2024	320.004-3	(-)DEVOLUÇÕES DE REVENDA DE MERCADORIAS	-	3.149.219,05
31/03/2024	320.005-1	(-)DEVOLUÇÕES DE REVENDA MERCADORIAS	-	3.149.219,05
31/03/2024	327.004-1	(-)TRIBUTOS/CONTRIB/S/VENDAS/REV/SERV.	248,64	248,64
31/03/2024	327.005-0	(-)ICMS S/VENDAS/REVENDAS.....	-	-
31/03/2024	327.024-6	(-) ICMS - OUTROS DEBITOS.....	248,64	248,64

Os Custos dos Produtos Vendidos perfizeram em R\$ 614,1 mil, consumindo a Receita Líquida acumulada em 119%.



II.3.Demonstração do Fluxo de Caixa

	1ª semana	2ª semana	3ª semana	4ª semana	5ª semana	Mar - Real
ATIVIDADES OPERACIONAIS						
Faturamento	0	0	0	0	0	0
Entradas						
(+) Recebimento de Vendas	30.000	40.000	18.090	58.093	85.000	231.183
(+) Desconto de Duplicatas (Premier e Iosan)	0	0	0	0	0	0
(+) Créditos para RECOMPRA	0	0	0	0	0	0
(+) Outros Aportes (Trocados recebidos)	0	0	0	50.000	0	50.000
(+) IOSAN (Fomento)	0	0	0	0	0	0
(+) PREMIER (Fomento)	0	0	0	0	0	0
= Total das Entradas	30.000	40.000	18.090	108.093	85.000	281.183
1. Custos Diretos						
(-) Matéria Prima - MOBILIA	18.228	1.594	1.700	0	4.615	26.136
(-) MP Fábrica (Pravo e etc.)	0	0	0	0	0	0
(-) MP Fábrica (Pedidos)	0	15.000	0	6.000	15.000	36.000
(-) Montagem - MOBILIA	14.793	6.852	3.700	21.386	13.504	60.235
(-) Matéria Prima - MARMORE	0	0	1.040	1.738	1.100	3.878
(-) Obras Civil	0	0	0	0	0	0
(-) MP Fábrica Mármore	12.000	0	0	5.000	0	17.000
(-) Montagem - MARMORE	9.510	7.164	0	12.519	9.226	38.419
(-) Água	0	0	0	0	0	0
(-) Energia Elétrica	0	170	46	0	0	215
(-) Fretes	3.593	2.060	0	4.150	6.440	16.242
(-) ALUGUEL AL. Madeira	0	0	0	0	0	0
(-) ALUGUEL Araguaia	0	0	0	0	0	0
(-) RT - Arquitetos	0	0	0	0	0	0
(-) Outros Custos Diretos	0	0	0	0	0	0
= Total dos Custos Diretos	58.124	32.839	6.485	50.792	49.885	198.125
2. Folha de Pagamento	2.600	18.704	3.534	54.935	27.473	107.246
(-) Folha de Pagamento	0	0	0	37.854	17.934	55.788
(-) Sócios	0	0	0	0	0	0
(-) Férias	0	0	0	0	0	0
(-) VR - VT - Cesta Básica	1.600	0	0	0	883	2.482
(-) Assistência Médica	0	12.149	0	0	0	12.149
(-) Processos Trabalhistas	1.000	6.375	3.066	5.170	3.454	19.065
(-) Reembolso de Despesas	0	0	28	693	4.690	5.412
(-) Comissões Vendedores	0	0	0	0	333	333
(-) FGTS	0	0	0	0	0	0
(-) IR	0	0	0	0	0	0
(-) INSS	0	0	0	0	0	0
(-) Rescisões	0	0	0	11.218	0	11.218
(-) Outras despesas com Colaboradores	0	180	440	0	180	800
3. Serviços Contratados	0	0	0	0	4.000	4.000
(-) Contabilidade	0	0	0	0	0	0
(-) Advogados	0	0	0	0	4.000	4.000
(-) Administrador Judicial	0	0	0	0	0	0
(-) Consultoria, Assessoria e Diversos	0	0	0	0	0	0
(-) Acordo André Rolim	0	0	0	0	0	0
4. Despesas Gerais	0	2.483	2.076	1.000	1.536	7.096
(-) Internet e Telefonia	0	60	277	0	536	874
(-) Uso e Consumo	0	0	799	0	0	799
(-) Outras Despesas	0	0	0	1.000	1.000	2.000
(-) Guarda Máquinas	0	0	0	0	0	0
(-) Despesas RJ	0	2.423	1.000	0	0	3.423
4. Investimentos (Marca + Infra)	564	1.467	11.323	0	983	14.338
(-) Softwares	564	177	11.323	0	983	13.048
(-) Itens Show Room 2024	0	1.290	0	0	0	1.290
(-) Publicidade e Propaganda	0	0	0	0	0	0
4. Tributos Diretos	0	0	0	0	0	0
(-) Impostos	-	-	-	-	-	0
= Total das Saídas Operacionais	3.164	22.654	16.933	55.935	33.993	132.680
5. Custo Financeiro/ Bancário						
Tarifas Bancárias	753	194	63	1.505	10	2.526
Tarifas Descontos	0	0	0	0	0	0
Débitos de RECOMPRA	0	0	0	0	0	0
Juros Fomento/Desconto	0	0	0	0	0	0
= Total de Custos Financeiros	753	194	63	1.505	10	2.526
6. Atividade de Investimentos						
(-) Resgate	0	0	0	0	0	0
(-) Aplicações	0	0	0	0	0	0
= FC dos Investimentos	0	0	0	0	0	0
TOTAL DE SAÍDAS	62.042	55.688	23.482	108.233	83.888	333.331
Δ Fluxo de Caixa do Período	-32.042	-15.688	-5.392	-140	1.112	-52.148
Saldo inicial	54.109	22.067	6.380	988	848	54.109
(1 + 2 + 3 + 4 + 5 + 6) = Saldo final	22.067	6.380	988	848	1.960	1.960

II.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	10-2023	11-2023	12-2023	01-2024	02-2024	03-2024
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,02	0,02	0,02	0,03	0,02	0,01
Liquidez Corrente	0,06	0,06	0,06	0,06	0,05	0,05
Liquidez Geral	0,04	0,04	0,04	0,04	0,03	0,03
Índices de Estrutura de Capitais	10-2023	11-2023	12-2023	01-2024	02-2024	03-2024
Endividamento	-1,08	-1,08	-1,07	-1,08	-1,07	-1,06
Composição do Endividamento	0,66	0,66	0,66	0,66	0,66	0,66
Imobilização dos Recursos Não Correntes	-0,05	-0,05	-0,05	-0,05	-0,05	-0,05
Instrumentos Financeiro	10-2023	11-2023	12-2023	01-2024	02-2024	03-2024
Capital Circulante Líquido	-45.731.950,14	-45.793.222,52	-45.937.366,82	-46.124.157,54	-46.196.908,34	-46.424.147,88

II.5. Evolução Mensal de Colaboradores

Abaixo, a movimentação do quadro de colaboradores no período de outubro/2023 a março/2024:

Período	Situação	Izzo	GMD	Giostri	Giacomello	Total
outubro-23	Em atividade	0	0	1	1	2
	Em férias	0	0	0	0	0
	Afastados	0	0	0	0	0
	Sócios	0	0	0	0	0
	Admitidos	0	0	0	0	0
	Desligados	0	0	0	1	1
novembro-23	Em atividade	0	0	1	1	2
	Em férias	0	0	0	0	0
	Afastados	0	0	0	0	0
	Sócios	0	0	0	0	0
	Admitidos	0	0	0	0	0
	Desligados	0	0	0	1	1
dezembro-23	Em atividade	0	0	1	1	2
	Em férias	0	0	0	0	0
	Afastados	0	0	0	0	0
	Sócios	0	0	0	0	0
	Admitidos	0	0	0	0	0
	Desligados	0	0	0	0	0
janeiro-24	Em atividade	0	0	1	1	2
	Em férias	0	0	0	0	0
	Afastados	0	0	0	0	0
	Sócios	0	0	0	0	0
	Admitidos	0	0	0	0	0
	Desligados	0	0	0	0	0
fevereiro-24	Em atividade	0	0	1	1	2
	Em férias	0	0	0	0	0
	Afastados	0	0	0	0	0
	Sócios	0	0	0	0	0
	Admitidos	0	0	0	0	0
	Desligados	0	0	0	0	0
março-24	Em atividade	0	0	1	1	2
	Em férias	0	0	0	0	0
	Afastados	0	0	0	0	0
	Sócios	0	0	0	0	0
	Admitidos	0	0	0	0	0
	Desligados	0	0	0	0	0

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

O **GRUPO DEDICATTO** ajuizou pedido de Recuperação Judicial em 15 de julho de 2020. Em Assembleia Geral de Credores realizada em 10 de dezembro de 2021, foi aprovado com ressalvas o Plano de Recuperação Judicial (PRJ) e seu 4º Modificativo, o qual aguarda eventual homologação pelo MM Juízo da Recuperação Judicial.

Anexo IV – Relatório de Diligências Realizadas

Não ocorreram diligências no período.

Anexo V - Pedidos de Esclarecimentos ou Documentos Complementares

Solicita-se o envio de (forma mensal):

1. Da abertura da rubrica “Recebimentos Antecipados”, juntamente com o controle dos pedidos realizados, a fim de acompanhamento das vendas antecipadas.
2. A **segregação do Endividamento Total** que contempla as rubricas do Passivo e Passivo Não Circulante, em **concursal** e **extraconcursal**, do qual **deve ser enviado mensalmente a esta Auxiliar.**

Anexo VI – Cronograma Processual

CRONOGRAMA PROCESSUAL

Comunicado nº 786/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça de São Paulo

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
15/07/2020	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
31/07/2020	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
05/08/2020	Publicação do deferimento no Diário Oficial	-
18/08/2020	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
03/09/2020	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
02/10/2020	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
27/11/2020	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Dje	Art. 53, § único
30/12/2020	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
27/11/2020	Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
10/12/2020	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
04/05/2021	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
25/05/2021	1ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
01/06/2021	2ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
26/01/2021	Prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
24/07/2021	Prorrogação do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
10/12/2021	Aprovação do Plano de Recuperação Judicial	
-	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58

	EVENTO OCORRIDO
	DATA ESTIMADA

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020		COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?		
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.		
2. Este relatório é:		RMA 03/2024
2.2. Mensal		
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?		Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?		Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?		Não
2.2.4. Quadro de funcionários		Anexo II
2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total		
2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT		
2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas		
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras		Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)		Anexo II
2.2.5.2. Passivo		Anexo II
2.2.5.2.1. Extraconcursal		
2.2.5.2.1.1. Fiscal		
2.2.5.2.1.1.1. Contingência		
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa		
2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios		
2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária		
2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis		
2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)		
2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer		
2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar		
2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar		
2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas		
2.2.5.2.1.10. N/A		
2.2.5.2.1.10.1. Justificativa		
2.2.5.2.1.10.2. Observações		
2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ		
2.2.5.2.1.11.1. Tributário		
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista		
2.2.5.2.1.11.3. Outros		
2.2.5.2.1.11.3.1. Observações		
2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos		
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)		Anexo II
2.2.6.1.		
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda		Anexo IV
2.2.8.		Anexo III
2.2.8.1. N/A		
2.2.8.2. Anexar documentos		
2.2.9. Observações		
2.2.10. Anexos		
2.2.11. Eventos do mês		

Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência**, demonstrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa**, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o objetivo dessa análise é de **evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata:** demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente:** mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca:** segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral:** sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento:** mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento:** Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização de Recursos Não Correntes:** O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como “capital de giro”, refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo** indica que a empresa **poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos *Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization*. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A **margem operacional** indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).